



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Campina Verde, 19 de dezembro de 2019.

Ofício nº 432/2019–PROC-CV.

Assunto: Resposta ao ofício 510/2.019 - GAB.

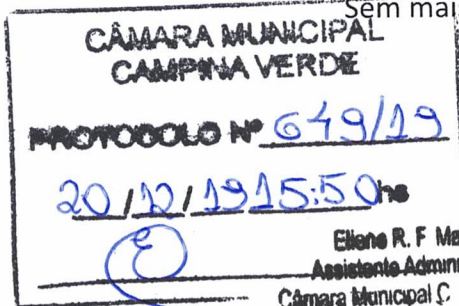
Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde Marcos Donizetti Martins Lima e Vereador Cortopassi Macedo Tostes.

Cumprimentando-os cordialmente, valho-me do presente para informar a Vossas Excelências, especialmente ao Vereador Cortopassi de que, a transferência do servidor estadual Carlos Magno da AF de Campina Verde para a AF de Ituiutaba se deu por medida do Governador do Estado de Minas Gerais, sendo medidas administrativas da Secretaria de estado de Fazenda de Minas Gerais.

Informamos ainda que, todas a providências referentes à renovação do Convênio nº 1910002558, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campina Verde e a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, foram tomadas a tempo e a modo, no afã de viabilizar a permanência da Unidade da Administração Fazendária em nosso Município, conforme ofícios de número 361 e 429, conforme cópia em anexo.

Por fim, neste momento, não posso informar qual servidor será cedido para prestar serviços na Administração Fazendária local.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima.



Elione R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde

Atenciosamente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde Marcos Donizetti Martins Lima e Vereador Cortopassi Macedo Tostes.
Rua 26, nº 114 – centro
Campina Verde/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Campina Verde, 21 de outubro de 2019.

Ofício nº 361/2019-PROC-CV.

Assunto: Resposta ao Ofício 03/2019/GAB/AF.

CÓPIA


Excelentíssima Senhora Chefe da AF 3º Nível de Campina Verde em Exercício Juliana Xavier de Castro Baptista.

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o Município de Campina Verde **ESTÁ CIENTE E DE ACORDO EM RENOVAR** o Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel referente ao Convênio nº 1910002558, entre a Prefeitura Municipal de Campina Verde e a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, referente ao imóvel situado na Rua Vinte e Dois, nº 343, Bairro Centro, Campina Verde/MG, para o funcionamento da Administração Fazendária de Campina Verde.

Encaminho em anexo cópia a ata de posse do Prefeito Municipal, cópia dos documentos pessoais do Prefeito e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ do Município de Campina Verde/MG.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima.

Atenciosamente,


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal



Excelentíssima Senhora Chefe da AF 3º Nível de Campina Verde em Exercício Juliana Xavier de Castro Baptista
R. Vinte e Dois, nº 343, Bairro Centro, Campina Verde - MG, 38270-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Campina Verde, 16 de dezembro de 2019.

Ofício nº 429/2019–PROC-CV.


Assunto: Resposta ao Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Campina Verde/MG, com relação à cessão de imóvel pertencente ao Município para manutenção da AF local.

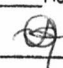
Excelentíssimo Senhor Chefe da GEFAZ - AF de Campina Verde/MG, Carlos Magno Moreira.

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o Município de Campina Verde **ESTÁ CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES NA CLÁUSULA SEXTA** do Convênio nº 1910002558, entre a Prefeitura Municipal de Campina Verde e a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, referente ao imóvel situado na Rua Vinte e Dois, nº 343, Bairro Centro, Campina Verde/MG, para o funcionamento da Administração Fazendária de Campina Verde, referente à renovação do mesmo.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima.

Atenciosamente,


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
AF/CAMPINA VERDE	
Nº <u>118</u>	Hora: <u>10:33</u>
Data: <u>16/12/19</u>	Ass.: 

Excelentíssimo Senhor Chefe da GEFAZ - AF de Campina Verde/MG, Carlos Magno Moreira.
Rua Vinte e Dois, nº 343, Bairro Centro, Campina Verde/MG.
CEP: 38.270-000.